



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR CELSO DUARTE



CMU 000699-LEG 07/Jul/2021 11:13 PM

REQUERIMENTO nº 214 /2021

Dispõe sobre a instalação de uma parada de ônibus no
Bairro Prolar

Documento 06

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Celso Duarte, Líder de Governo, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Que seja realizada a instalação de uma parada de ônibus em frente a Escola CIEP, no Bairro Prolar.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, pois chegou ao conhecimento deste Gabinete a necessidade de instalação de uma parada de ônibus em frente à Escola CIEP, no Bairro Prolar, tendo em vista que nos dias de chuva e frio não há abrigo para os usuários do transporte coletivo urbano.

Uruguaiana, 07 de julho de 2021.

Ver. Celso Duarte
Bancada do Progressista